



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 346/2025

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão 04/12/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Sr. Jayme Campos, solicitando sua intervenção e gestão junto ao órgão de trânsito competente para a urgente instalação de redutores de velocidade ou quebra-molas no km 634 próximo a ponte do Córrego Areões BR-158, divisa de Nova Xavantina e Água Boa-MT e em frente o trevo que dá acesso a Campinápolis MT-251.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos e por ser uma região muito perigosa com altos índices de acidentes, inclusive com vítimas fatais, faz-se necessário a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade para minimizar os riscos de acidentes e atender aos anseios e necessidades das pessoas que buscam segurança no trânsito. A instalação de um ou mais redutores de velocidade e quebra-molas é uma medida preventiva de custo relativamente baixo, mas de impacto significativo na segurança viária, que visa: reduzir a velocidade média dos veículos no ponto crítico, diminuir a gravidade e a frequência de acidentes e proteger a vida dos usuários da via. Certos de contarmos com a costumeira atenção e o inestimável apoio de Vossa Excelência em favor da segurança de nossos cidadãos. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2025.

24.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT